



# Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.803.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

**Excelentíssimo Senhor  
Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Renascença**

## **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026 AO PROJETO DE LEI N.º 03/2026**

A **Comissão de Justiça, Redação e Pareceres**, composta pelos Vereadores (as) Ana Maria Zanini – Presidente, Jonas Maria de Oliveira – Vice-Presidente e Luana Stiz – Secretária, e a **Comissão de Finanças e Orçamento**, composta pelos Vereadores (as) Gilmar Schmidt – Presidente, Laura Southier – Vice-Presidente e Antônio da Rosa Trindade – Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de n.º 03, de 16 de janeiro de 2026, que “dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos efetivos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 01/2026 AO PROJETO DE LEI N.º 03/2026.

**Art. 1º** Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 03, de 16 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o Anexo III, da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009, para alterar o nível inicial dos cargos de Técnico em Contabilidade, Telefonista e Tesoureiro, conforme a tabela abaixo:

.....  
.....

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Renascença/PR, em 26 de fevereiro de 2025.

**Comissão de Justiça, Redação e Pareceres:**

  
**Ana Maria Zanini**  
Presidente

  
**Jonas Maria de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Luana Stiz**  
Secretária

**Comissão de Finanças e Orçamento:**




## Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

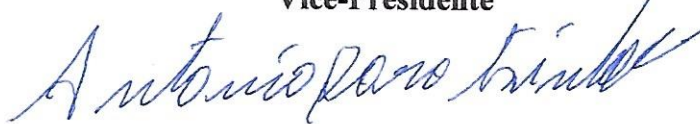
CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

  
**Gilmar Schmidt**  
Presidente

  
**Laura Southier**  
Vice-Presidente

  
**Antônio da Rosa Trindade**  
Secretário

### JUSTIFICATIVA

A ementa tem por objetivo alterar o texto do Art. 1º de modo a refletir o constante na tabela, que inclui também o cargo de Telefonista.

À vista do exposto, solicitamos aos ilustres pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Renascença/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

### Comissão de Justiça, Redação e Pareceres:

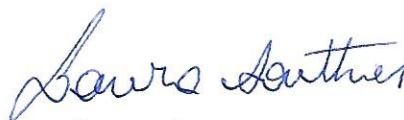
  
**Ana Maria Zanini**  
Presidente

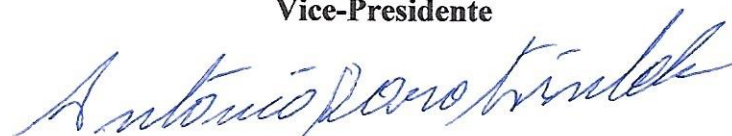
  
**Jonas Maria de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Luana Stiz**  
Secretária

### Comissão de Finanças e Orçamento:

  
**Gilmar Schmidt**  
Presidente

  
**Laura Southier**  
Vice-Presidente

  
**Antônio da Rosa Trindade**  
Secretário